



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

**LEGISLATURA 2021/2024**

## **ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DATA: 30/03/2021**

**Ata da 2ª (segundo) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 17ª (décima sétima) Legislatura.** Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas, realizou-se a segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal. A Sra. Presidente justificou a realização de reunião extraordinária, destacando o pedido de regime de urgência solicitado pelo Sr. Prefeito. A reunião realizada de forma online, contou com a participação dos seguintes Vereadores: Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, Fábio Renato Moreira, Bruno Roberto de Andrade, Claudinei Pereira da Silva, Ivanildo Soares Batista, Magno Henrique Simões, Otávio Marinho Nascimento, Pedro Henrique Ferreira e Franco e Pedro Pereira da Silva. Após a chamada, verificada a participação de toda a Edilidade, a senhora Presidente fez a abertura da reunião, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. Foram lidas as seguintes correspondências e proposições: ofício nº 100, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 10 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 10, de autoria da Vereadora Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, que modifica as alíneas ‘i’ e ‘j’, do Inciso I do art. 6º, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art.6º – O CACS-FUNDEB será constituído por: [...] i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, quando houver”; j) 1 (um) representante das escolas do campo, quando houver”; Parecer das Comissões de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Patrimônio Público, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 10; Requerimento nº 006/2021, de autoria da Vereadora Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, que “Requer a 1ª e 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 10, nos termos dos arts. 212, II e 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal. ORDEM DO DIA: foram colocados em única discussão e votação a Emenda ao Projeto de Lei nº 10/2021, o Parecer das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 10/2021 e o

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2021/2024**

Requerimento nº 006/2021, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2021, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE. Não houve palavra livre. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada, será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 30 de março de 2021.

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs